

**DECRETO Nº 16730/2020**

**Declara a vacância de cargo público do servidor Florindo Antonello em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Professor de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + pós*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Plínio Salgado, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, implantada na data de 24 de setembro de 2020, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, do servidor **FLORINDO ANTONELLO**, matrícula funcional 2593-1, portador da Cédula de Identidade nº 4.138.603-7/PR e do CPF/MF nº 555.342.019-91, **a partir de 18 de dezembro de 2020.**

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do  
ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças